



DECRETO Nº: 0223 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado do Dia de Finados em 02 (dois) de novembro, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 (três) de novembro de 2023.

Parágrafo único – O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente
por EDMILSON
MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Data: 2023.10.24
16:55:30 -0300

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de outubro de 2023.

**ABERCILIO MACHADO
DE
OLIVEIRA:10333748735**

Assinado digitalmente por
ABERCILIO MACHADO DE
OLIVEIRA:10333748735
Data: 2023.10.24 16:56:01 -0300

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete